Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 6, de 10 de janeiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5019629).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registros Preços**, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90031/2024 (Processo nº 23067.025027/2024-11), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e correlatos destinados a atender a demanda de estudantes dos cursos de graduação das diversas unidades acadêmicas da UFC.

I – Fiscal Administrativo:

Titular: Aline Costa Araújo, SIAPE nº 1580959.

Lotada na Coordenação do Curso de Medicina da UFC em Sobral.

Suplente: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 218614.

Lotado na Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral.

II – Fiscal Setorial (Campus de Sobral):

Titular: Daniele Portela Santos Aguiar, SIAPE nº 1954138.

Suplente: Adriana Kelly de Sousa Santiago Barbosa, SIAPE nº 2649870.

Ambos lotados na Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral.

III – Fiscal Setorial (Centro de Ciências):

Titular: Erika Lorena Pereira da Silva, SIAPE nº 3024109.

Suplente: Marília Emanuele do Nascimento Lima, SIAPE nº 2103246.

Ambos lotados no Centro de Ciências.

IV – Fiscal Setorial (Campus de Crateús):

Titular: Wollker Cunha Soares, SIAPE nº 3255361.

Suplente: Francisco Djavan Miguel Caitano, SIAPE nº 3370710.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

VI - Fiscal Setorial (Centro de Ciências Agrárias):

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791.

Suplente: Deyse de Sousa Maia, SIAPE nº 2345656.

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.

VII – Fiscal Setorial (Divisão de Atenção ao Estudante - DAE/CAME/PRAE):

Titular: Roberto Haniery Ponte Alves, SIAPE nº 2622640.

Suplente: Tércio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512.

Ambos lotados na Divisão de Atenção ao Estudante - DAE/CAME/PRAE.

VIII – Fiscal Setorial (Divisão de Almoxarifado - CAP/PROPLAD):

Titular: Samuel Eduardo de Oliveira Lima, SIAPE nº 1888843.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333.

Ambos lotados na Divisão de Almoxarifado.

IX – Fiscal Setorial (Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - FFOE):

Titular: Karina Matthes de Freitas Pontes, SIAPE nº 1695486.

Suplente: Livia Maria Sales Pinto Fiamengui, SIAPE nº 2317509.

Ambos lotados na Departamento de Odontologia Restauradora - FFOE.

X – Fiscal Setorial (Faculdade de Medicina - FAMED):

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482.

Suplente: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE nº 2417884.

Ambos lotados na Faculdade de Medicina.

- **Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.
- Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/01/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5384123 e o código CRC F2212664.

Referência: Processo nº 23067.025027/2024-11 SEI nº 5384123